

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 205/2021, 10 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Mulungu do Morro, para um período de 02 (dois) anos prorrogável por igual período e ficará constituído com os seguintes membros.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Maria de Jesus Pereira Marçal

Suplente – Cleiton Ferreira dos Santos Silva

Titular – Aldinéia Mendes Santos

Suplente – Daiane Araújo Amador Pereira

II - Representantes dos Docentes:

Titular – Renato Oliveira Silva

Suplente – Maria de Fátima Souza dos Anjos

III - Representantes dos Pais e Alunos

Titular – Bárbara Queli dos Santos Libório Souza

Suplente – Deise Marques de Almeida

IV - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social:

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



Titular – Arlândia Genoveva Boaventura

Suplente – Joana Darc Alves da Silva

V - Representante do Conselho do FUNDEB:

Titular – Ana Mara Sateles

Suplente – Lea Araújo dos Santos

VI - Representante do Conselho de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente

Titular – Jaciene Santos Paiva

Suplente – Ednaldo Teles de Oliveira

VII - Representantes das Escolas Privadas da Educação Infantil:

Titular – Elaine Mendes Machado

Suplente – Geisiane dos Santos Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro - Bahia, em 10 de agosto de 2021.

Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024